

## **Nova Candelária**

### **Rio Grande do Sul – RS**

#### **Histórico**

Está inserida na região do Vale do Alto Uruguai e faz parte da microregião de Três Passos, localizando-se a noroeste do estado do Rio Grande do Sul. Até 1930, a área municipal era habitada por caboclos, descendentes de portugueses e indígenas. Não eram proprietários das terras e a ocupavam apenas para colher o necessário para o seu sustento. Com a compra das terras por parte dos teuto-brasileiros que as escrituraram legalmente, os caboclos procuraram outros paradeiros.

A colonização do município teve início por volta de 1935, quando chegaram os primeiros colonizadores, oriundos das regiões das Colônias Velhas, que ali passaram a construir suas moradias, desbravar a densa mata e plantar algo para a subsistência e organizar-se socialmente, construindo a primeira igreja e depois a escola para os filhos que iam crescendo juntamente com os pais cultivando a terra.

Em 13 de julho de 1962, por determinação de D. João Hoffmann, bispo de Freerico Westphalen, foi instalada a Paróquia Nossa Senhora da Purificação de Candelária. Chamou-se Candelária por ser Orago da Capela Nossa Senhora da Purificação. Outra versão é de que a origem do nome foi inspirado nas bênçãos de Nossa Senhora da Candelária da Alemanha.

**Gentílico: nova-candelariense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Candelária (ex-povoado), pela lei municipal nº 54, de 12-12-1955, subordinado ao município de Crissiumal.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Candelária, figura no município de Crissiumal.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual nº 9608, de 2-03-1992, o distrito de Candelária, foi transferido do município de Crissiumal para Boa Vista do Buricá.

Em divisão territorial datada de 1993, o distrito de Candelária, figura no município Boa Vista do Buricá.

Elevado à categoria de município com a denominação Nova Candelária, pela lei estadual nº 10635, de 28-12-1995, desmembrado de Boa Vista do Buricá. Sede no atual distrito Nova Candelária (ex-Candelaria). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município de Nova Candelária (ex-Candelária) é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Transferência distrital**

Pela lei estadual nº 9608, de 2-03-1992, transfere o distrito de Candelária do município de Crissiumal para Boa Vista do Buricá.

#### **Alteração toponímica distrital**

Candelária para Nova Candelária, alterado pela lei estadual nº 10635, de 28-12-1995.